

MARCADORES SOCIAIS DAS DIFERENÇAS DAS DEFICIÊNCIAS E DIVERSIDADES E SEUS MOVIMENTOS SOCIAIS

Ana Carla de Oliveira¹; Ana Carolina Rodrigues Lemos²; Ana Paula de Andrade Oliveira³; Luanna dos Santos Moura⁴; Sarah Roberta da Hora Vasconcelos Chaves⁵; Nathália Regina Rodrigues Rocha de Santana⁶

**Bacharelado em Psicologia/ anacoliveira@aluno.facal.edu.br;
annapaula.andolive@gmail.com; anacarolina.rlemos@gmail.com;
lusantosmoura12@gmail.com; sarahrdhvasconcelos@aluno.facal.edu.br,
nathalia.santana@prof.facal.edu.br**

Processos Psicossociais: Subjetividades, Movimentos Sociais e Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

A reflexão sobre a inclusão das pessoas com deficiências e a valorização da diversidade é uma necessidade presente em nossas sociedades contemporâneas. Neste contexto, os movimentos sociais que emergem em prol dessas causas desempenham um papel crucial na busca por equidade e justiça. A inclusão, tanto nas esferas sociais quanto nas instituições, não se trata apenas de um imperativo moral, mas também de um caminho essencial para a construção de comunidades mais ricas em experiências e oportunidades.

OBJETIVOS

Suscitar a conscientização sobre a importância da inclusão e estimular um diálogo crítico sobre como as estruturas sociais, culturais e políticas podem ser remodeladas para acolher e celebrar a diversidade.

METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste trabalho abrangeu aspectos de uma pesquisa qualitativa por meio de modo exploratório, conduzido pelas fontes bibliográficas que se mostram pertinentes ao objetivo proposto. O direcionamento por intermédio da revisão de literatura permitiu um levantamento da base teórica, com apoio de obras atualizadas e relevantes ao seu desenvolvimento.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Nas últimas décadas, houve uma expansão do marco político e legal brasileiro para a inclusão. A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) considera pessoa com deficiência aquele indivíduo que possui impedimento de longo prazo de natureza mental, física, intelectual ou sensorial o qual impede sua participação plena e efetiva em sociedade nas mesmas condições que as demais pessoas. O princípio da inclusão compõe um objetivo específico da Agenda ONU 2030 que trata da redução da desigualdade em âmbito local e

internacional. Nesse item, independente de raça, gênero, etnia, origem, religião, deficiência ou condição econômica, deve-se empoderar e promover a inclusão sócio-política-econômica de todos, eliminando práticas discriminatórias e garantindo a igualdade de oportunidades com a promoção de políticas e ações adequadas (ONU, 2015, art. 10).

Segundo Silva, 2019, a referência para a reflexão sobre deficiência é a dicotomia inclusão versus exclusão. O processo de legitimidade da não-deficiência e a supervalorização dos seus atributos contribuem para a noção de incapacidade relacionada às pessoas com deficiência, por conseguinte, para a exclusão desse grupo.

O paradigma da inclusão usado na construção das políticas públicas é o Modelo Social. Ele é pautado em princípios da valorização das minorias, da solidariedade, da participação social e da cidadania com qualidade de vida. Então, incluir visa valorizar e reconhecer a diversidade como característica do ser humano, tendo como objetivo a construção de uma sociedade para todos, acolhendo as diferenças e adaptando a sociedade às pessoas.

A inclusão social acontece quando as pessoas com deficiências são incluídas em seus sistemas sociais gerais e assumem papéis na sociedade. No processo de inclusão ocorrem transformações, pequenas e grandes, na mentalidade das pessoas e nos ambientes físicos, além dos próprios portadores de necessidade especiais, contribuindo para a construção de um novo tipo de sociedade. (SASSAKI, 1997, p. 40-41).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao abordarmos a temática da inclusão, somos convocados a questionar não apenas as estruturas físicas e organizacionais, mas também os preconceitos e estigmas que permeiam as interações cotidianas. A diversidade de habilidades e perspectivas enriquece o tecido social, promovendo uma sociedade mais plural e justa. Nesse cenário, os movimentos sociais que buscam ampliar a inclusão de pessoas com deficiências não apenas reivindicam direitos fundamentais, mas também desafiam os padrões estabelecidos, questionando e transformando as normas que perpetuam a exclusão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: Acesso em: 18 out. 2016.

SASSAKI, Romeu K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SILVA, D. R. da et al. Programa institucional de apoio à inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior. Ponto de Vista: Revista de educação e processos inclusivos, Florianópolis, n. 8, p. 55-74, 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/view/%201101/1458>. Acesso em: 22 set. 2023.

ONU. Agenda ONU 2015-2030 para o Desenvolvimento Sustentável, 2015. Disponível em. Acesso em: 22/09/2023.